

Portaria GSE/ADM Nº 245/2008.

Teresina (PI), 01 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar abandono de cargo atribuído ao servidor **Marcus Vinicius Portela Lopes**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 157494-9, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço público por mais de 60 (sessenta) dias interpoladamente, durante o período de 12 meses, compreendendo os anos de 2006 e 2007.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **João Batista de Freitas Júnior**, Procurador do Estado, e **Artur Willame Veras e Silva**, Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

**Antonio José Castelo Branco Medeiros**  
Secretário da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 246/2008.

Teresina (PI), 01 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC nº 13/94), para apurar abandono de cargo atribuído ao servidor **Leonardo de Moura Lopes**, Professor, matrícula funcional 073352-X, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço público por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, durante os meses de fevereiro a junho de 2007, não tendo retornado às suas atividades desde então.

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **João Batista de Freitas Júnior**, Procurador do Estado, e **Artur Willame Veras e Silva**, Assessor Jurídico, da Procuradoria Geral do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

**Antonio José Castelo Branco Medeiros**  
Secretário da Educação e Cultura

OF. 149

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE BENEDITINOS

OBJETO – A cessão entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados.

PRAZO – retroage ao dia 1º de Janeiro de 2008, com término em 31 de dezembro de 2008.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 14 de Agosto de 2008.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

FRANCISCO EDVAL CAMPELO ALMENDRA – Prefeito Municipal de Beneditinos

ANEXO I

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
RITA DE CÁSSIA L. RAULINO	093464-0	MUNICÍPIO DE BENEDITINOS

ANEXO II

SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS CEDIDO AO ESTADO DO PIAUÍ

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REQUISITANTE
PEDRO ARCANJO DE SOUSA	00063	ESTADO DO PIAUÍ

OF. 1395



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CÉL

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. XXX/08

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000.0186/2008/CEL/SEAD

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (SERVIÇOS COMUNS)

ATA COM FORÇA CONTRATUAL Nº XXX/08  
PREGÃO Nº. 055/2008/CEL/SEAD

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS – (Vide observações final do Extrato).

Datas das Sessões: 05.08.08 e 12.08.08

Horário: 09:00 h

Pregoeiro: Adonias de Amorim Filho

Coordenação Geral: Dra Yonice Maria de Carvalho Pimentel

Data de Adjudicação: 14.08.08

Data da Homologação: 15.08.08

ITENS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR R\$
01	REBOQUE DE VEÍCULO LEVE ATÉ 50KM.	UNID	58,00
Vencedoras	COMÉRCIO E TRANSPORTES POTY LTDA; M. A. S. BATISTA – ME e M&B TRANSPORTES LTDA.		
02	REBOQUE DE VEÍCULO LEVE ACIMA DE 50KM – KM EXCEDENTE.	KM	1,39
Vencedoras	COMÉRCIO E TRANSPORTES POTY LTDA; M&B TRANSPORTES LTDA e M. A. S. BATISTA – ME.		
03	REBOQUE DE VEÍCULO LEVE – HORA TRABALHADA.	HORA	43,00
Vencedoras	M&B TRANSPORTES LTDA; M. A. S. BATISTA – ME e COMÉRCIO e TRANSPORTES POTY LTDA.		
04	REBOQUE DE VEÍCULO LEVE – HORA PARADA.	HORA	23,50
Vencedoras	COMÉRCIO E TRANSPORTES POTY LTDA; M&B TRANSPORTES LTDA e M. A. S. BATISTA – ME.		
05	REBOQUE DE VEÍCULO PESADO ATÉ 50KM.	UNID	240,00
Vencedoras	COMÉRCIO E TRANSPORTES POTY LTDA; M. A. S. BATISTA – ME e M&B TRANSPORTES LTDA.		
06	REBOQUE DE VEÍCULO PESADO ACIMA DE 50KM – KM EXCEDENTE	KM	2,40
Vencedoras	M&B TRANSPORTES LTDA; M. A. S. BATISTA – ME e COMÉRCIO e TRANSPORTES POTY LTDA.		
07	REBOQUE DE VEÍCULO PESADO – HORA TRABALHADA.	HORA	120,00
Vencedoras	COMÉRCIO E TRANSPORTES POTY LTDA; M. A. S. BATISTA – ME e M&B TRANSPORTES LTDA.		
08	REBOQUE DE VEÍCULO PESADO – HORA PARADA.	HORA	60,00
Vencedoras	M. A. S. BATISTA – ME; M&B TRANSPORTES LTDA E COMÉRCIO e TRANSPORTES POTY LTDA.		

I- OBSERVAÇÕES:

- As empresas são detentoras da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação a regra de rodízio;
- Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP e, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congênere;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;